



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 04/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, E A EMPRESA RAFAEL VOLINO SCHILINDWEIN & CIA LTDA - EPP.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Reitora Substituta, Tatiana Weber portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87 portaria 740/2018; e a empresa Rafael Volino Schlindwein & Cia LTDA – EPP, de nome fantasia “MAVIL MONITORAMENTO”, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.581.704/0001-59, sediada na Rua Gaspar Silveira Martins, nº 149 – sala 25, Centro, Três Passos/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Eliseu Schlindwein, inscrito no CPF/MF nº 633.097.770-49, tem como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 02 de agosto de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação do contrato pelo período de 12 meses, na forma do disposto no Art. 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e reajuste do valor contratual pelo IPCA, na ordem de 11,731%, conforme cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato, renovada por este termo aditivo, terá início em 06 de agosto de 2022 e término em 06 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, pagará à CONTRATADA, pelos serviços de **videomonitoramento mensal**, reajustado em 11,731% (onze vírgula setecentos e trinta e um por cento) o novo valor de **R\$1.087,27 (um mil, oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)** mensais, perfazendo o novo valor de **R\$13.047,28** (treze mil, quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) anuais para este item.

3.2 A contratada fará jus, também, ao valor de **R\$ 197,97** (cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente à diferença retroativa das mensalidades de junho (22 dias) e julho (integral) de 2022 – conforme data-base de concessão de reajuste baseada no princípio da anualidade, contado da apresentação da proposta (datada de 08/06/2018), a saber, 09/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2022, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Ptres 170966, Nota de Empenho nº 2022NE800008.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar complementação do valor e/ou prazo da garantia, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

TATIANA
WEBER:66974577087

Digitally signed by TATIANA WEBER:66974577087
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=91110346000106, cn=TATIANA WEBER:66974577087
Date: 2022.08.01 14:25:40 -03'00'

Sra. TATIANA WEBER

GILBERTO ELISEU
SCHLINDWEIN:633
09777049

Assinado de forma digital por
GILBERTO ELISEU
SCHLINDWEIN:63309777049
Dados: 2022.07.22 10:02:26
-03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JULIAN ALBINO
SPANHOLI
CALGAROTO:81
290721068

Digitally signed by JULIAN ALBINO SPANHOLI
CALGAROTO:81290721068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00489828000317, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMFDC, ou=RFB e-CPF A3, cn=JULIAN ALBINO SPANHOLI CALGAROTO:81290721068
Date: 2022.08.02 08:55:30 -03'00'